



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede administrativa na Avenida Professor Zeferino, nº 991, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, CEP 99855-000, neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADO: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, com sede na Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, CEP 69075-830, na cidade de Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal Sr. Fernando Carbonera, portador do CPF nº 007.270.550-70 e da Cédula de Identidade nº 1089989576, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Ata de Registro de Preços nº 009/2023 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, aderido pelo Município de São João da Urtiga/RS, sendo:

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTDE.	VALOR UN	VALOR TOTAL
008	LUMINÁRIA LED 80W 5.000K CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LPI80OS - 5-HE	ESB LIGHT	100 UN	R\$ 445,15	R\$ 44.515,00
009	LUMINÁRIA LED 120W 5.000K CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LPI120OS - 5 -HE	ESB LIGHT	150 UN	R\$ 550,74	R\$ 82.611,00
013	RELÉ FOTOELETRÔNICO COMPATÍVEL COM CADA TIPO DE LUMINÁRIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	RPZ01	DREI-K	250 UN	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ 131.626,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais).



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos.

Parágrafo Segundo: O fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Município, mediante solicitação.

Parágrafo Terceiro: A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais solicitados, em cada oportunidade, sem nenhum custo adicional ao Município, num prazo de 10 (dez) dias corridos contados da solicitação do Município.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de 07 (sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e dois) até a data de 07 (sete) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes do programa do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
2070 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TELEFONIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO (406)
SUBELEMENTO DA DESPESA 26000000
VÍNCULO 0001

Cláusula Quinta: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindindo, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) Amigavelmente por acordo entre as partes;
- b) Unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;
- c) Por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- d) Naquelas previstas na Lei de Licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Sananduva/RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

São João da Urtiga/RS, 07 de agosto de 2023.

Cezar Olímpio Zandoná
Município de São João da Urtiga
Contratante

Fernando Carbonera
ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: